ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ofício nº 003/CMAO

Alvorada do Oeste, 10 de março de 2023.

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas medidas legais a cópia do Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação, a fim de instruir o Projeto de Lei nº 001/2023 – "Dispõe sobre a Regulamentação no Âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO do Decreto Estadual nº 18.572 de 29 de janeiro de 2014, e dá Outras Providências". O qual solicita a devolução do referido projeto de Lei ao Executivo Municipal, para correção no seu teor, por haver inconstitucionalidade e inviabilidade técnica. E após as devidas alterações, novamente encaminhado a este Poder Legislativo para sua apreciação.

Sendo só para o momento e certo de podermos contar com a vossa atenção desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Uelinton de Oliveira Rosa
Presidente - CMAO

Exmº. Sr.
VANDERLI TECCHIO
DD. Prefeito Municipal de
Alvorada do Oeste-RO

Recebido em 13/03/23 por Carlina as 09:5